



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**EDITAL Nº 1/2020/PROEX**  
**EDITAL DA ESCOLA DE EXTENSÃO PARA CURSOS DE VERÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX torna pública a retificação do Edital nº 1/2020/PROEX, conforme especificado a seguir:

10- Dos Recursos Financeiros

No item 10.8, onde se lê:

10.8 Cada curso deverá oferecer no mínimo 60 vagas, e ter ao menos 20 concluintes para que o auxílio seja recebido.

Leia-se:

10.8 Cada curso deverá oferecer no mínimo 60 vagas.

No item 10.10, onde se lê:

10.10 O recebimento dos recursos e pagamento dos auxílios estão condicionados à realização do curso (emissão de relatório final e certificados) e ao número mínimo de concluintes (20 concluintes).

Leia-se:

10.10 O recebimento dos recursos e pagamento dos auxílios estão condicionados à realização do curso (emissão de relatório final e certificados).

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2020



GRAZIELA DE LUCA CANTO

Pró-Reitora de Extensão em exercício

Portaria 1434/2016/GR